



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000942-IE6 03/Set/2021 11:06 *[Signature]*

MOÇÃO nº 120 /2021

Moções congratulações e louvor aos bons serviços prestados a comunidade pelo jornal Diário da Fronteira.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Ver. Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, aos diretores do jornal Diário da Fronteira, Edson Roberto Correa, e Sra Katia Simone Brazeiro, fundado em 02.09.1999.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da importância da imprensa escrita para o desenvolvimento de nosso município e região e pelos serviços prestados a comunidade pelo jornal Diário da Fronteira, nestes 22 anos de circulação.

Uruguaiana, 03 de setembro de 2021.

Ver. Egídio Carvalho
Bacada dos Progressistas